

Edital do Festival de Música no Clube AP 2018

Capítulo I – Do objetivo do Festival:

O objetivo do Festival de Música no Clube AP é compartilhar os talentos musicais dos associados, sem finalidade competitiva, promovendo uma integração entre os associados, convidados e Coral AP.

Capítulo II – Do local, data e horário da apresentação:

Art. 1 – O Festival de Música no Clube AP será realizado no Teatro AP situado no Clube Alto dos Pinheiros, Rua Guerra Junqueiro, nº 115 – Alto de Pinheiros, no dia 05 de dezembro de 2018, iniciando-se às 19h30.

Art. 2 – A lotação do Teatro AP é de 220 lugares e a quantidade de ingressos para os participantes dos grupos selecionados será informada posteriormente, de forma igualitária e proporcional com o número geral de participantes. A entrada de convidados só será permitida mediante a entrega do ingresso na portaria social. Cada associado participante deverá retirar os ingressos a partir do dia determinado até um dia antes do evento no Departamento Cultural.

Capítulo III – Da Inscrição:

Art.1 – As inscrições deverão ser realizadas do dia 1º de outubro de 2018 ao dia 31 de outubro de 2018, impreterivelmente, até às 23:59hs do dia 31, pelo correio eletrônico: festivaldemusicanop@clubeap.com.br com o envio da Ficha de Inscrição devidamente preenchida. (Ficha de Inscrição em word no site Clube AP).

Art.2 – O associado poderá se inscrever individualmente ou em grupo (limitado a 25 pessoas). O grupo deverá ter no mínimo 1 associado participante.

Art.3 - Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização dos responsáveis, que deverá ser enviada pelo correio eletrônico festivaldemusicanop@clubeap.com.br junto com a ficha de inscrição.

Capítulo IV – Da Seleção:

Art.1 – A seleção dos associados e/ou grupos participantes será realizada pelo Departamento Cultural.

Art. 2 – A divulgação dos participantes selecionados será comunicada no dia 08 de novembro de 2018 no site do Clube Alto dos Pinheiros.

Art. 3 – Serão selecionadas até 5 performances de até 8 minutos de duração. Caso o número de performances for menor que 5, o tempo remanescente será redistribuído entre os demais selecionados. Caso o número de interessados seja muito maior, o Departamento Cultural poderá abrir mais um dia de Festival.

Art. 4 – Os critérios de seleção levarão em conta a ordem de inscrição e capacidade técnica do Teatro AP em receber a performance proposta. Todo tipo de repertório é bem-vindo.

Capítulo V – Dos ensaios, apresentações e instrumentos:

Art. 1 – Os ensaios no palco do Teatro AP para os associados e/ou grupos selecionados serão realizados no dia do Festival, no período a ser definido pelo Departamento Cultural, a partir das 14hs, limitado a 30 minutos de ensaio.

Art. 2 – Cada associado e/ou grupo deverá trazer seus instrumentos para ensaio e performance e será responsável pelos mesmos.

Art. 3 – Da ordem das apresentações: A ordem das apresentações será definida pela Curadoria do Festival, que levará em consideração aspectos técnicos e artísticos.

Capítulo VI – Da Curadoria:

Art. 1 – A Curadoria é do Departamento Cultural sob a responsabilidade do Maestro Thiago Tavares.